



LEI N°226/2013

SÚMULA: “Dispõe sobre a alteração do sistema viário no Município de Campina da Lagoa, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **CÉLIA CABRERA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Campina da Lagoa aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado a via de circulação de veículos e pedestres na Rua Vitório Faccini no trajeto compreendido entre a Avenida Juscelino Kubitschek e a Rua General Osório.

Parágrafo Único: No local será construído calçadão para uso exclusivo de pedestres em atividades públicas ou privadas.

Art. 2º Para a alteração da estrutura física e hidráulica do sistema viário indicado no artigo 1º deverá ser obedecido as disposições da Lei nº 160/2012 do Município de Campina da Lagoa.

Art. 3º Enquanto a aprovação do projeto físico de alteração do sistema viário não estiver concluído e aprovado, assim como a liberação dos recursos financeiros e consequente autorização para início das obras não estiverem disponíveis para o Governo Municipal, a permissão de uso da via pública indicada no artigo 1º permanecerá inalterada.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa/PR, 16 de dezembro de 2013.

CÉLIA CABRERA DE PAULA
PREFEITA MUNICIPAL